

ATO TRT GP Nº 239/2014

João Pessoa, 22 de maio de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 11909/2014 e 14662/2014.

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito o ATO TRT GP nº 215/2014.

II - Determinar o deslocamento do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, **HUMBERTO HALISSON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA**, matrícula nº 104198530, da cidade de Itabaiana/PB à Campina Grande/PB, no período de 12 a 14.05.2014, a fim de participar do Curso "Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe-JT, com retorno previsto para os mesmos dias.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária, por cada dia de deslocamento**, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente